

1

A cooperação interregional e a regulação do sistema global

Não há dúvida de que um mundo cada vez mais interdependente requer regras e normas universais, assim como instituições para administrá-las e garantir que serão respeitadas caso forem transgredidas. Mas a regulação do sistema global, hoje, depende do carácter unipolar das relações internacionais no pós-Guerra Fria. O processo de definição de novas regras do jogo gira claramente em torno da potência norte-americana. Os Estados Unidos, tanto no campo da estratégia militar quanto no das prioridades políticas e económicas, costumam assumir sempre a iniciativa. A dinâmica da fabricação de novas normas universalizáveis assenta na proliferação criativa dos processos de regulação americanos, e na capacidade de exportá-los. As autoridades de Washington admitem e reivindicam o objectivo de regular o sistema global «de maneira compatível com a prática americana».

O principal parceiro dos Estados Unidos neste domínio é a União Europeia. De tal forma que a maior parte das regras do jogo do mundo globalizado tem vindo a definir-se pelo diálogo/confronto entre estes dois pesos pesados da economia e da política internacional. Em geral, a iniciativa parte dos norte-americanos que apresentam propostas simples e relativamente radicais. Estas são retomadas, digeridas e trabalhadas pelos europeus que sugerem emendas. A conciliação negociada – por vezes duramente – entre as duas posições faz emergir um resultado final que se impõe pouco a pouco, *nolens volens*, ao resto do planeta.

A Europa, todavia, não é o único interlocutor dos Estados Unidos. A América Latina, no quadro do actual renascer do pan-americanismo, e a Ásia emergente no âmbito da APEC, também se encontram na órbita da integração reguladora polarizada pela América do Norte. As relações trans-Pacífico, ainda têm um carácter pouco institucionalizado. Do ponto de vista americano, trata-se mais de um instrumento regional pedagógico visando a inserção dos países asiáticos no universo de regras liderado pelos Estados Unidos. O projecto pan-americano assume, pelo contrário, uma dimensão muito mais ampla. A renovação da OEA, as Cimeiras das Américas e as negociações no âmbito da ALCA representam exercícios que beneficiam de fundamentos políticos e jurídicos extremamente sólidos. O pan-americanismo, hoje, é uma máquina de harmonizar princípios e regras da convivência internacional. Além de servir a estratégia reguladora de Washington, ele também constitui um dos principais veículos para a participação atida dos latino-americanos no grande debate sobre as futuras normas de conduta universais.

Na realidade, a Europa e a América Latina são os principais parceiros dos Estados Unidos no mundo. As duas regiões partilham com o aliado norte-americano laços profundos, institucionais e antigos (OTAN, OEA, TIAR), baseados em valores comuns inequívocos: sociedades pluralistas, Estado de direito, democracia política, participação dos cidadãos, liberdade económica e respeito pelos direitos humanos e pela diversidade cultural e religiosa. É neste «ângulo atlântico», com os Estados Unidos no vértice, que se elaboram as novas regras do jogo mundial e se lhes dá uma força institucional e legal. Este ângulo constitui portanto o fundamento da influência norte-americana na regulação do sistema global e também a forma da participação da Europa e da América Latina.

Quais são, muito esquematicamente, as características desse modelo unipolar ancorado no «ângulo atlântico»? Do ponto de vista económico, a referência é o *Consenso de Washington* «plus». Trata-se da visão ortodoxa da «democracia de mercado» – disciplina fiscal, desregulação, privatização e liberalização financeira e comercial – à qual se veio agregar (como consequência das crises asiática, russa e brasileira) um novo «pacote» – melhor supervisão financeira, flexibilidade do mercado de trabalho, maior transparência das políticas e acções governamentais e empresariais. Quanto à segurança, os desdobramentos da intervenção no Kosovo apontam para um modelo de «polícia internacional» cuja acção deveria fundamentar-se nos princípios dos direitos humanos e do direito internacional em geral. Na visão norte-americana porém, esta força de coerção – da qual a OTAN seria

o embrião e o polo organizador – não deve necessariamente nem sempre apoiar-se na actual expressão institucional do direito internacional, ou seja, a ONU. Esta organização mundial multilateral manteria as suas prerrogativas e seu papel de última instância de legitimação, mas o seu aval *ex-ante* não seria indispensável em caso de urgência.

Apesar de não concordarem inteiramente com esta interpretação, não há dúvida de que os países da União Europeia e da América Latina compartilham, no essencial, estas concepções e princípios. No entanto, as duas regiões expressam pontos de vista diferentes quanto à aplicação destes mesmos princípios. Europeus e latino-americanos defendem um modelo de integração económica que integra elementos de partilha de soberania e de cooperação política e macro-económica. Trata-se portanto de uma integração «profunda», bem diferente da simples zona de comércio livre proposta pelos norte-americanos. Da mesma forma, tanto do ponto de vista económico quanto político, os dois conjuntos regionais pretendem promover uma maior participação de toda a comunidade internacional na definição das regras globais, seja em matéria de controle dos fluxos financeiros ou dos critérios consensuais para uma intervenção de força internacional.

No «ângulo atlântico», a partir de uma base de valores comuns, surgem duas concepções – nem sempre antagónicas – da regulação do sistema global. Por um lado, a ideia de um mundo unipolar, compatível com a prática legal norte-americana, temperado por uma permanente «auditoria» europeia: um sistema de promoção da «democracia de mercado» concebido como uma abertura e integração económica mundial à volta do grande mercado norte-americano. Por outro, um «multilateralismo cooperativo» fundamentado na criação e na interdependência de processos de integração regional profunda. Cabe ressaltar que esta visão não deve ser confundida com os sonhos de um mundo «multipolar» dos saudosistas do equilíbrio de potências. Pensar que, na era da globalização, a paz e a prosperidade possam ser garantidas pela relação de forças entre mega-blocos regionais é cair nos mesmos erros catastróficos que, em escala menor no século XX, provocaram duas guerras mundiais e o equilíbrio do terror nuclear durante quarenta anos de Guerra Fria.

A questão todavia, é que a visão alternativa à unipolaridade tem que mostrar a sua viabilidade, tanto do ponto de vista de seu dinamismo económico quanto da sua eficiência político-militar. Não faz sentido reclamar do peso da liderança de Washington e, ao mesmo tempo, depender das forças americanas cada vez que uma intervenção se torna necessária. Como também não faz sentido vituperar contra a dominação económica dos Estados Unidos e continuar a contar tão só com a locomotiva americana para garantir o crescimento e a estabilidade do mercado mundial.

Hoje, a União Europeia e o Mercosul constituem os dois processos de integração regional com mais condições para tentar demonstrar que uma alternativa pacífica ao mundo unipolar é factível. Para isto será necessário um aprofundamento da cooperação entre os dois conjuntos regionais. É hora de transformar o «ângulo atlântico» em «triângulo», reforçando a sua capacidade de negociar em pé de igualdade com o parceiro norte-americano. Três temas serão fundamentais para tentar dar consistência a este relacionamento euro-mercosulino:

1) O caso Pinochet, a criação do Tribunal Penal Internacional e a acção da OTAN no Kosovo levaram para a praça pública o debate sobre os limites e a própria definição, hoje, da soberania estatal. Este tema toca várias problemáticas: não-ingerência e «direito ou dever de ingerência», regulamentação de um instrumento de coerção internacional (princípios e critérios da intervenção, meios militares, regras de engajamento, comando), reforma urgente das Nações Unidas (incluindo o direito de veto), cooperação político-militar como momento chave dos processos de integração regional profunda. Estas temáticas deverão ser um dos eixos fortes do diálogo União Europeia-Mercosul.

2) As crises financeiras globais de 1998-1999 lançaram a discussão sobre a prevenção e os meios de gestão dos riscos sistémicos no mercado financeiro globalizado. A Europa, com a sua experiência nascente do euro, e o Mercosul, com a sua recente determinação de trilhar a longa via da moeda única, são os dois interlocutores essenciais capazes de avançar novas ideias neste campo.

3) O lançamento da Rodada do Milénio da OMC, no final de 1999, coloca claramente a questão da compatibilidade entre os modelos de integração profunda e a liberalização comercial multilateral. A União Europeia e o Mercosul tem obviamente todo interesse em apresentar posições coordenadas neste domínio.

Outro tema essencial nos próximos anos será o problema da promoção da diversidade cultural mais ampla possível num quadro necessário de valores e práticas universais. Entre a visão norte-americana da cultura como simples produto para o mercado e a dos fundamentalismos identitários e xenófobos que recusam qualquer elemento universal, a cooperação União Europeia-Mercosul, baseada na defesa e aprofundamento do pluralismo cultural pode ter um papel crucial na regulação do sistema global.

Alfredo G. A. Valladão